



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 097766.2.0083676-43

83676



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 13 de maio

de 20 10

FLS.

01

MATRÍCULA

83676

IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº 203 do Edifício Residencial situado nesta cidade, no Centro, na Rua Primeiro de Março, sob nº 1.434 localizado no segundo pavimento, com acesso pela Rua Primeiro de Março e pela escadaria/circulação do pavimento, à esquerda para um observador que postado na referida Rua olhar de frente para o prédio, sendo o terceiro contado da frente para os fundos, com a área real privativa de 19,2500m², área real de uso comum de 7,0827m², perfazendo a área real total de 26,3327m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, o coeficiente de proporcionalidade de 0,03540718, correspondendo a 12,357107m² no terreno. Constituído de quarto, cozinha e banho.-

O terreno integrante do condomínio é constituído do lote 10 da quadra 201 da planta geral da cidade, formado pela Rua Primeiro de Março e pelas Avenidas Frederico Wollfenbüttel e Mauá, com a área de 349,00m², medindo vinte metros (20,00m) de frente, a oeste, no alinhamento da Rua Primeiro de Março, lado par da numeração dos prédios, e vinte metros e vinte centímetros (20,20m) na face oposta, a sudeste, no alinhamento da margem esquerda do canal de retificação do antigo Arroio Curtume; por dezesseis metros (16,00m) de extensão da frente aos fundos, por um lado, ao sul, na divisa com o lote número onze (11), que é ou foi de Arthur Luiz Müller e outros, e dezoito metros e noventa centímetros (18,90m) pelo outro lado, ao norte, na divisa com o lote número nove (9), que também é ou foi de Arthur Luiz Müller e outros, distando esta face noventa e sete metros (97,00m) da esquina da Avenida Dr. Frederico Wollfenbüttel".-

PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL: ADILSON EDUARDO GOMES, brasileiro, corretor de imóveis, inscrito no CPF sob nº 012.462.240-20, casado com Jane Ferraz Gomes, pelo regime da comunhão universal de bens desde 18.07.1973, brasileira, professora, inscrita no CPF sob nº 140.265.970-91, residentes e domiciliados nesta cidade, proprietários de 25% do imóvel, ERONY CECÍLIA GOMES GAELZER, brasileira, cirurgiã-dentista, inscrita no CPF sob nº 276.816.298-15, portadora da carteira de identidade nº 6055712522, expedida pela SSP/RS em 27.04.1990, casada com José Carlos Gaelzer, pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77, inscrito no CPF sob nº 022.873.230-15, residentes e domiciliados nesta cidade, proprietários de 25% do imóvel, DULCE AZEVEDO JUSTO, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF sob nº 318.634.850-15, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua São João, nº 909, proprietária de 25% do imóvel, e L.J. PINTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.759.318/0001-74, com sede nesta cidade, na Rua São João, nº 1.013, salas 5, 6 e 7, Centro, proprietária de 25% do imóvel.-

PROCEDÊNCIA: Matrícula nº 2.108, Livro 02- Registro Geral.-

PROTOCOLO: Nº 237585 de 05.05.2010.-

São Leopoldo, 13 de Maio de 2010.

DENISE DO AMARAL
Registradora Substituta

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$11,10 - **SELO Nº:** 0621.02.0800001.09071 - R\$0,30.-

VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$2,60 - **SELO Nº:** 0621.01.1000004.07049.-

FE

R-1/83676 - COMPRA E VENDA -

PROTOCOLO: Nº 243203 de 21.10.2010, reapresentado em 28.10.2010.-

TRANSMITENTES: ADILSON EDUARDO GOMES, brasileiro, nascido em 29.07.1947, corretor de imóveis, portador da Carteira de Identidade nº 7012302555, expedida pela SJTC/RS em 09.06.1994, inscrito no CPF sob nº 012.462.240-20, e sua esposa JANE FERRAZ GOMES, brasileira, nascida em 28.04.1950, psicopedagoga, portadora da Carteira de Identidade nº

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9H7LF-XD7AX-5DH4Z-4DEJE>

Continua na Próxima Página



62688



São Leopoldo, **04** de **Novembro** de 20**10**

FLS.

MATRICULA

01
- VERSO

83676

JS

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº

Continua na fl. 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9H7LF-XD7AX-5DH4Z-4DEJE>

Continua na Próxima Página -



São Leopoldo, 04 de novembro de 2010

FLS.

MATRÍCULA

02

83676

00.360.305/0001-04.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966, e Lei 9.514/97, firmado em 04.10.2010.-

VALOR: Em 04.10.2010 - R\$18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).-

JUROS: Taxa Nominal: 5,0000% a.a. e Taxa Efetiva: 5,1163% a.a.-

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 300 meses.-

OBJETO DA GARANTIA: A devedora fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário o imóvel desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando a devedora fiduciante possuidora direta e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária.-

AValiação da Garantia: Para efeitos de venda do imóvel em Público Leilão é atribuído ao mesmo o valor de R\$25.800,00, sujeito a atualização monetária pelo mesmo índice utilizado para a atualização da caderneta de poupança do dia de aniversário deste instrumento.-

CONDIÇÕES: A garantia fiduciária contratada abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário. Fica arquivada uma via do Contrato.

São Leopoldo, 04 de novembro de 2010.

ROSANE KRAEMER
Registradora Substituta

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$140,70 - SELO Nº: 0621.06.0900005.07547 - R\$4.00.-

VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$2,60 - SELO Nº: 0621.01.1000010.09647.-

JS

Av-3/83676 - LIBERAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -

PROTOCOLO: N° 264495 de 16.08.2012.-

Procede-se a esta averbação nos termos da Cláusula Sétima do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - com Utilização do FGTS do Comprador, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966 e Lei 9.514/97, firmado em 26.07.2012, do qual fica uma via arquivada para constar que, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora da Alienação Fiduciária registrada sob **R-2** desta matrícula, autorizou o **CANCELAMENTO** daquele registro em virtude da venda do imóvel, desde que seja simultaneamente registrada a Alienação Fiduciária.

São Leopoldo, 23 de agosto de 2012.

ROSANE KRAEMER
Registradora Substituta

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$78,80 - SELO Nº: 0621.06.1000002.08967 - R\$4.85.-

VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$2,90 - SELO Nº: 0621.01.1200009.06810.-

BH

R-4/83676 - COMPRA E VENDA -

PROTOCOLLO: N° 264495 de 16.08.2012.-

TRANSMITENTE: LENIR SILVA DOS SANTOS SILVA, brasileira, viúva, nascida em 25.08.1968, pensionista, portadora da Carteira de Identidade nº 1051327185, expedida pela SJS/RS em 16.06.2005, inscrita no CPF sob nº 922.811.330-87, residente e domiciliada na Rua Primeiro de

CONTINUA NO VERSO

[illegible]



São Leopoldo, 23 de agosto de 2012

EIS

MATRÍCULA

02

83676

- VERSO

ADQUIRENTE: DANIEL DE VARGAS SCHERER, brasileiro, solteiro, nascido em 20.03.1982, orientador de atividades físicas, portador da Carteira de Identidade nº 1072431263, expedida pela SJS/RS em 16.08.2006, inscrito no CPF sob nº 002.780.140-38, residente e domiciliado na Rua Alberto Bins, 71, nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - com Utilização do FGTS do Comprador, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966 e Lei 9.514/97, firmado em 26.07.2012.-

VALOR: Em 26.07.2012 - R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo pagos da seguinte forma: R\$115,93 com recursos próprios, R\$1.797,51 com recursos da conta vinculada do FGTS do comprador, R\$5.000,00 com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto, e R\$43.086,56 com recursos do financiamento.-

IMÓVEL: O constante desta matrícula.-

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Foi pago o Imposto de Transmissão no valor de R\$251,74, em 07.08.2012, conforme guia de arrecadação nº 94707, quitada pela agência vinculada 0511 da Caixa Econômica Federal.-

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: Nº 77243.-

DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI: Emitida por este Ofício, nesta data.-

CONDIÇÕES: As do Contrato. Fica arquivada neste Ofício, a Certidão Negativa de Débito do Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 01.08.2012.-

São Leopoldo, 23 de agosto de 2012.

ROSANE KRAEMER
Registradora Substituta

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$267,90 - SELO Nº: 0621.06.1000002.08968 - R\$4,85.-

VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$2.90 - SELO Nº: 0621.01.1200009.06811.-

BH

R-5/83676 - ALIENACÃO FIDUCIÁRIA -

PROTOCOLLO: N° 264495 de 16.08.2012.-

DEVOTOR FIDUCIARTE: DANIEL DE VARGAS SCHERER, solteiro, supra qualificado no R-4 desta matrícula.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. -

FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - com Utilização do FGTS do Comprador, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966 e Lei 9.514/97, firmado em 26.07.2012.-

VALOR: Em 26.07.2012 - R\$43.086,56 (quarenta e três mil, oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).-

JUROS: Taxa Nominal: 4,5000% a.a. e Taxa Efetiva: 4,5939% a.a.-

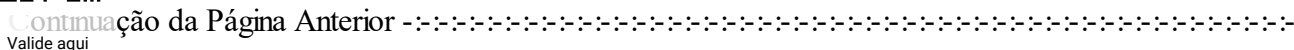
PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 300 meses.-

OBJETO DA GARANTIA: O devedor fiduciante aliena à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em caráter fiduciário o imóvel desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o devedor fiduciante

Continua na fl. 03

[illegible]

Rua Lindolfo Collor,944-Centro-São Leopoldo/RS-CEP: 93.010-080- Fone:(51)3592.2128 - e-mail: atendimento@risl.com.br



São Leopoldo, 23 de agosto de 2012

FLS.

MATRÍCULA

03

83676

AValiação da Garantia: Para efeitos de venda do imóvel em Público Leilão é atribuído ao mesmo o valor de R\$50.000,00, sujeito a atualização monetária pelo mesmo índice utilizado para a atualização da caderneta de poupança do dia de aniversário deste instrumento.-

CONDIÇÕES: A garantia fiduciária contratada abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário. Fica arquivada uma via do Contrato.-

São Leopoldo, 23 de agosto de 2012. *Do*

ROSANE KRAEMER
Registradora Substituta

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$267,90 - SELO Nº: 0621.06.1000002.08969 - R\$4.85.-

VALOR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$2,90 - SELO Nº: 0621.01.1200009.06812.-

BH

Av-6/83.676 - LIBERAÇÃO DE ALIENACÃO FIDUCIÁRIA -

PROTOCOLLO: N° 341398 de 19/07/2019.-

Procede-se a esta averbação nos termos do item 2.2 do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964, e Lei 9.514/97, firmado em 15.07.2019, do qual fica uma via arquivada para constar que, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora da Alienação Fiduciária registrada sob **R-5** desta matrícula, autorizou o **CANCELAMENTO** daquele registro em virtude da venda do imóvel, desde que seja simultaneamente registrada a Alienação Fiduciária.-

São Leopoldo, 26 de julho de 2019.

ELAINE F. CAMILOTTO
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$152,80 - **SELO Nº:** 0621.06.1500001.02364 = R\$24,50.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$4,90 - SELO Nº: 0621.01.1900001.26464 = R\$1,40.-

IM

R-7/83.676 - COMPRA E VENDA -

PROTOCOLLO: N° 341398 de 19/07/2019.-

TRANSMITENTE: DANIEL DE VARGAS SCHERER, brasileiro, solteiro, nascido em 20/03/1982, professor, portador da CNH nº 03227400573, expedida pelo DETRAN/RS em 28/01/2019, inscrito no CPF sob nº 002.780.140-38, residente e domiciliado na Rua Alberto Bins, nº 71, Bairro São João Batista, nesta cidade.-

ADQUIRENTE: MARIA GORETE DE MORAES SILVEIRA, brasileira, viúva, nascida em 18/09/1966, pensionista, portadora da Carteira de Identidade nº 4003435379, expedida pela SSP/RS em 26/09/1988, inscrita no CPF sob nº 599.543.450-00, residente e domiciliada na Rua Canizio, nº 340, Sete, na cidade de Sapucaia do Sul-RS.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964, e Lei 9.514/97, firmado em 15.07.2019.-

VALOR: Em 15.07.2019 - R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais).-

IMÓVEL: O constante desta matrícula.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -



83676



São Leopoldo, 26 de julho de 2019.

FLS.

03

MATRÍCULA

83.676

- VERSO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 77243.-

DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI: Emitida por este Ofício, nesta data.-

CONDIÇÕES: As do Contrato. Ficam arquivadas neste Ofício, a Certidão Negativa de Débito do Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 05.07.2019 e uma via do Contrato.-

São Leopoldo, 26 de julho de 2019.

ELAINE F. CAMILOTTO
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$283,50 - SELO Nº 0621.07.1500003.04134 = R\$36,60.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$2,50 - SELO Nº: 0621.01.1900001.26465 = R\$1,40.-

Redução de Emolumentos conforme artigo 290 da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973.- IM

R-8/83.676 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -

PROTOCOLLO: N° 341398 de 19/07/2019.-

DEVEDORA FIDUCIANTE: MARIA GORETE DE MORAES SILVEIRA, viúva, supra qualificada no R-7 desta matrícula.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília- DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964, e Lei 9.514/97, firmado em 15.07.2019.-

VALOR: Em 15.07.2019 - R\$63.523,00 (sessenta e três mil e quinhentos e vinte e três reais).-

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 331 meses.-

JUROS: Taxa Nominal: 5,5000% a.a. e Taxa Efetiva: 5,6407% a.a.-

OBJETO DA GARANTIA: A devedora fiduciante aliena à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em caráter fiduciário o imóvel desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando a devedora fiduciante possuidora direta e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária.-

AValiação da Garantia: Para efeitos de venda em Público Leilão é atribuído ao imóvel o valor de R\$100.000,00, sujeito a atualização monetária, conforme item 18.1 do Contrato.-

CONDIÇÕES: As do Contrato. A garantia fiduciária contratada abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário. Fica arquivada uma via do Contrato.-

São Leopoldo, 26 de julho de 2019.

ELAINE F.CAMILOTT
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$185,50 - **SELO N.º** 0621.07.1500003.04135 = R\$36,60.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$2,50 - SELO Nº: 0621.01.1900001.26466 = R\$1,40.-

Redução de Emolumentos conforme artigo 290 da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973.- IM

Av-9/83.676 - PENHORA -

continua na folha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9H7LF-XD7AX-5DH4Z-4DEJE>

Continua na Próxima Página -



CNM: 097766.2.0083676-43

83676



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 03 de agosto de 2022.

ELS

04

MATRÍCULA

83.676

PROTOCOLO: N° 367149 de 19/07/2022, reapresentado em 02/08/2022.-

Procede-se a esta averbação face ao Termo de Penhora de 20/06/2022, que fica arquivado, para constar que foi penhorado o imóvel desta matrícula, nos autos do processo nº 5005914-64.2021.8.21.0033/RS - Execução de Título Extrajudicial, da 3ª Vara Cível desta comarca, em que é **EXEQUENTE: CONDOMINIO EDIFÍCIO ALAMEDA**, e **EXECUTADA: MARIA GORETE DE MORAES SILVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 599.543.450-00, pelo valor de R\$2.885,57 (dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).-

São Leopoldo, 03 de agosto de 2022.

ELAINE F. CAMILOTTO
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$93,20 - SELO N°: 0621.06.0800001.02697 = R\$32,30.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$6,00 - SELO N°: 0621.01.2200005.03473 = R\$1,80.-

RS

Av-10/83.676 - ATUALIZAÇÃO E CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO -

PROTOCOLO: N°s 385964 e 385965, ambos de 29/04/2024.-

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 24/11/2023, e da fotocópia autenticada da Ata de Assembleia Geral Ordinária de 22/12/2020, para constar que o Edifício Residencial, constante nesta matrícula, passou a denominar-se **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALAMEDA**; e certifico que foi hoje registrada no Livro 03 - Registro Auxiliar deste Ofício, sob nº **8.604**, a Convenção do referido Condomínio, adotada pelo Instrumento Particular datado de 13/11/2018.

São Leopoldo, 16 de maio de 2024.

MARCIA DO AMARAL
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$108,90 - SELO Nº: 0621.04.2400003.01352 = R\$4,90.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$6,60 - SELO Nº: 0621.01.2400002.10766 = R\$2,00.-

CG

Av-11/83.676 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE -

PROTOCOLO: N° 403157 de 10/10/2025, reapresentado em 14/10/2025.-

Procede-se a esta averbação para constar que, em virtude de requerimento de 10/06/2025, da credora fiduciária do **R-8**, nos termos da Lei 9.514/97, foi expedida intimação a devedora fiduciante **MARIA GORETE DE MORAES SILVEIRA**, viúva, através do Ofício do Registro de Títulos e Documentos desta cidade, o qual certificou que, em diligência realizada no endereço do imóvel, nos dias 12/06/2025, 17/06/2025 e 23/06/2025, não foi localizada, tendo sido deixados avisos para seu comparecimento junto ao RTD, sendo que não compareceu até 27/06/2025, e, para os efeitos do artigo 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, a destinatária encontra-se, consequentemente, em local ignorado, incerto ou inacessível; através do Ofício do Registro de Títulos e Documentos de Sapucaia do Sul/RS, no dia 24/06/2025, foi notificada pessoalmente de todo conteúdo da carta, recebendo uma das vias e firmando o recebimento. Em 15/07/2025, decorreu o prazo legal previsto no art. 26 § 1º da Lei 9.514/97, sem purgação da mora por parte da devedora fiduciante. -

Cumprindo o disposto no § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97 e atendendo requerimento da credora fiduciária de 30/09/2025, **FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira, com sede no Setor Bancário Sul.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - :::::

/valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9H7LF-XD7AX-5DH4Z-4DEJE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital



Continuação da Página Anterior

Valide aqui este documento

83676



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO LEOPOLDO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 097766.2.0083676-43

São Leopoldo, 16 de outubro de 2025.

FLS.

04

MATRÍCULA

83.676

- VERSO

Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/00001-04.-

VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$105.405,49 (cento e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e nove centavos).-

Foi pago o ITBI, no valor de R\$2.108,11, conforme guia de arrecadação nº 176745, quitada em 25/09/2025.-

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 77243.-

DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI: Emitida por este Ofício, nesta data.-

Ficam arquivados o requerimento, certidão do RTD e guia do ITBI.-

CONDIÇÕES: A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei nº 9.514/97 -

São Leopoldo, 16 de outubro de 2025.

ELAINE F. CAMILOTTO
Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$314,10 - **SELO N°:** 0621.07.2500009.00285 = R\$56,50.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$6,90 - SELO Nº: 0621.01.2500008.14656 = R\$2,10.-

FM

/valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9H7LF-XD7AX-5DH4Z-4DEJE>

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

São Leopoldo/RS, 21 de outubro de 2025 às 12:21:57. - AB

Total: R\$76.40

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R\$44,80 (0621.04.2500007.07800 = R\$5,20)

Busca em livros e arquivos: R\$13,20 (0621.03.2500008.14072 = R\$4,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0621.01.2500008.14781 = R\$2,10)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097766 53 2025 00087139 26